

A EVASÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 2014 A 2018

Maria Luísa A. Guimarães*

RESUMO

O assunto relacionado a este artigo é a evasão escolar nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, entre os anos de 2014 e 2018, por meio de um estudo investigativo, a partir do levantamento de dados provenientes do Censo Escolar e das Taxas de Transição através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Primeiramente, fez-se necessária uma revisão bibliográfica a respeito do conceito de evasão e abandono escolar, tendo em vista que tais conceitos podem assumir significados diferentes em determinados estudos. Para este trabalho, foi considerado o conceito do Ministério da Educação (MEC) do Brasil, a fim de realizar uma análise dos dados levantados. Pode-se inferir que, a partir de análises estatísticas, a evasão escolar no ensino público ainda é significativa no estado de Pernambuco, relacionando-se com o que ocorre no Nordeste e no Brasil, principalmente na transição dos anos finais do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, apesar da existência de políticas públicas que visam a diminuir esse índice no Estado. Por fim, o estudo propõe que novas políticas sejam adaptadas aos números mais recentes, com o objetivo de reter os alunos até o fim de sua formação estudantil e fazer com que os recursos investidos na educação possam ser efetivos.

Palavras-chave: Evasão Escolar. Indicadores Educacionais. Rede Pública de Pernambuco.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um tema amplo que não se limita apenas ao processo de aprendizagem entre alunos e professores, ela se relaciona com as diferentes realidades dependendo do contexto em que está inserida. Neste sentido, Dias e Pinto (2019) descrevem a educação da seguinte maneira:

A educação é, desde a sua gênese, objetivos e funções, um fenômeno social, estando relacionada ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma determinada sociedade. O ato de educar é um processo constante na história de todas as sociedades, não é o mesmo em todos os tempos e lugares, e é, em sua essência, um processo social. Além disso, educação e sociedade se correlacionam porque a primeira exerce forte influência nas transformações ocorridas no âmbito da segunda (DIAS e PINTO, 2019, p. 449).

Diante do exposto, percebemos como a educação representa um papel fundamental na vida do ser humano, pois é através dela que o cidadão encontra as condições necessárias para desenvolver o seu potencial, bem como o acesso a informações de grande importância para sua vida, atua como sujeito consciente, crítico e responsável, visando a cooperar para um mundo melhor, de forma ética, para o desenvolvimento do ambiente e da sociedade em que faz parte.

* Professora Técnica de Língua Portuguesa na Secretaria Estadual de Pernambuco.

Ainda discorrendo sobre a importância da educação e a influência na sociedade, Dias e Pinto (2019, p. 450) pontuam também que “A nosso ver, a educação reforça a capacidade crítica do indivíduo e atesta o grau de desenvolvimento de uma sociedade. Quanto mais desenvolvida ela for, mais facilmente se compreenderá o papel da educação”. Ou seja, o nível de desenvolvimento de uma sociedade está intimamente relacionado com a educação.

Também podemos identificar que tal processo educativo respeita a cultura e a realidade socioeconômica local, especialmente quando nos referimos às diversas culturas e realidades dentro dos Estados do Brasil. Um país com 211.755.692 habitantes, distribuídos em 26 Estados e o Distrito Federal, segundo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020.

Entrando de maneira mais específica na realidade do Brasil, é importante saber legalmente o que foi previsto em lei para entender como funciona o sistema educacional brasileiro. Barros (2016) escreve em seu estudo de maneira simples essa questão legal e já introduz o fenômeno da evasão escolar:

A educação básica brasileira, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB–9.394/96), compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Observando os indicadores desta etapa da formação acadêmica, é possível identificar a ocorrência do fenômeno da evasão escolar. De acordo com a Emenda Constitucional nº. 59, de 11/11/2009, a obrigatoriedade da educação básica compreende a faixa de 4 a 17 anos de idade. Ou seja, todos que estejam nessa faixa etária devem estar matriculados e frequentando uma instituição regular de ensino (BARROS, 2016, p. 1).

Vale também destacar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96), outro fator de grande importância relacionado à educação é a promoção da equidade entre os indivíduos, a qual defende que todos tenham seus direitos garantidos e, nesse contexto, tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Dentro desse papel fundamental discutido da educação, temos alguns indicadores que norteiam o quanto o serviço educacional tem sido efetivo na sociedade. Entre eles está o indicador da taxa de evasão escolar já citado. Rizzatti e Pedralli (2013), em um trabalho publicado sobre a evasão na educação de jovens e adultos, ressaltam sobre a importância de uma relação bastante próxima entre os atores envolvidos no meio escolar: a gestão escolar, professores e alunos. Neste estudo, foi mostrado, por exemplo, que existiam diálogos bem próximos entre os envolvidos com o intuito de evitar as faltas escolares dos alunos independentemente das condições em que viviam.

Partindo dessa colocação, entendemos que a boa relação com a escola é fundamental para que o aluno permaneça ou não na instituição. A escola tem sua grande cota de contribuição no que diz respeito à permanência ou não do aluno. Porém, existem outros motivos subjacentes, de grande peso, para que o aluno continue ou não na escola. Auersvald (2011) mostra, em seu estudo, as possíveis determinantes para o fracasso e a evasão escolar, fazendo a relação entre esses fatores, sendo assim, identifica as determinantes da seguinte maneira:

O resultado do fracasso e evasão escolar é o produto da interação de três tipos de determinantes: psicológicos (referentes a fatores cognitivos e psicoemocionais dos alunos) (BRASIL, 2006); socioculturais, ou seja, relativos ao contexto social do aluno e as características de sua família. (OLIVEIRA, 2001); e institucionais: baseadas na escola, tal como, métodos de ensino inapropriados, currículo e as políticas públicas para a educação (AQUINO, 1997). Somado a esses três fatores, encontram-se também aqueles

ligados à economia e à política (BRASIL, 2006) (AUERSVALD, 2011, p.15).

No Brasil, o indicador do fenômeno de evasão escolar é mensurado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O tema sobre evasão escolar em Pernambuco surgiu como interesse para investigação, uma vez que atuo como técnica na Secretaria de Educação do Estado, e isso tem sido uma questão recorrente de debates a respeito de políticas públicas governamentais gerenciadas pela instituição.

Diante disso, é necessário entender e analisar os dados de evasão escolar das escolas públicas, especificamente no estado de Pernambuco, e, para isso, foram selecionados os anos de 2014 e 2018, em um comparativo também com os dados obtidos do Nordeste e do Brasil no mesmo período. Para tanto, foi realizada a coleta e análise destes dados no site do INEP, com o recorte proposto.

O artigo está estruturado nesta introdução e em outras três seções. Na primeira, descrevemos os conceitos de evasão e abandono adotados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e INEP, e também sobre o contexto a que se referem os dados coletados. Em seguida, analisamos e discutimos os dados, em diálogo com o referencial teórico selecionado. Por fim, foram realizadas as considerações finais.

2 EVASÃO ESCOLAR E DADOS DE PERNAMBUCO DE 2014-2018

Na primeira seção, foi realizada uma contextualização e diferenciação sobre os conceitos de evasão e abandono escolar, de acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), comparando com a conceituação de outros autores mencionados. Foram também citados os principais fatores socioeconômicos e culturais que colaboram para o abandono e conseqüente evasão escolar. Por fim, foram elucidadas informações relevantes a respeito do Estado de Pernambuco, para uma melhor compreensão do fenômeno a ser estudado nesse território.

Na segunda seção, os dados gerais de matrícula entre os anos de 2015 e 2019, e, principalmente, os dados de evasão de 2014 a 2018 no ensino público foram analisados, discutidos e comparados com pesquisas anteriormente realizadas no âmbito do Nordeste e do Brasil, a fim de se obter uma visão geral sobre o fenômeno da evasão nas escolas públicas, e saber se o que ocorre em Pernambuco é uma representação da realidade regional e nacional. Foram também discutidas de que forma as políticas públicas nacionais, estaduais e municipais puderam ter interferido ou modificado esse cenário da educação no estado de PE.

2.1 EVASÃO ESCOLAR X ABANDONO ESCOLAR

Antes de iniciar as análises propostas neste artigo, faz-se necessário contextualizar os conceitos e os dados levantados para entendermos o tema proposto de uma forma mais clara e completa. Além disso, mostrar a relevância do Estado de Pernambuco no cenário brasileiro, tendo em vista que é o campo explorado neste estudo.

Segundo Sagrilo (2016) e Araújo e Filho (2017), no Brasil, o fenômeno da evasão e do abandono escolar vem sendo cada vez mais estudado, tendo em vista que é determinante para se medir a efetividade das políticas educacionais para reter os estudantes em sala de aula até o fim de sua formação. Filho e Araújo (2017, p. 39) ainda alertam “O problema não é a falta de vinculação às políticas públicas, a desestruturação familiar ou ainda as dificuldades de aprendizagem dos educandos, e sim a soma de

vários fatores”. Neste mesmo sentido, a respeito da situação brasileira de Digiácomo (2005) descreve assim:

A evasão escolar é um problema crônico em todo o Brasil, sendo muitas vezes passivamente assimilada e tolerada por escolas e sistemas de ensino, que chegam ao exercício de expedientes maquiadores ao admitirem a matrícula de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a „desistência” de muitos ao longo do período letivo. Que pese a propaganda oficial sempre alardear um número expressivo de matrículas a cada início de ano letivo, em alguns casos chegando próximo aos 100% (cem por cento) do total de crianças e adolescentes em idade escolar, de antemão já se sabe que, destes, uma significativa parcela não irá concluir seus estudos naquele período, em prejuízo direto à sua formação e, é claro, à sua vida, na medida em que os coloca em posição de desvantagem face os demais que não apresentam defasagem idade-série. Sem medo de errar, conclui-se que é a falta de educação, no sentido mais amplo da palavra, e de uma educação de qualidade, que seja atraente e não excludente, e não a pobreza em si considerada, a verdadeira causa do vertiginoso aumento da violência que nosso País vem enfrentando nos últimos anos (DIGIÁCOMO, 2005, p. 1).

Portanto, é importante, antes de apresentar e analisar os dados referentes a este assunto, entender qual conceito será adotado para fazermos as análises e outros conceitos existentes que devem ser considerados.

Para a apresentação e análise dos dados neste artigo, vamos utilizar o conceito do MEC, através do INEP (1988), em que o abandono escolar é a situação em que o aluno se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte. E a evasão é a situação em que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar.

Evasão e abandono escolar não são conceitos fixos, alguns autores e instituições podem adotá-los de maneira diferente ou próxima ao utilizado pelo MEC. Riffel e Malacarne (2010), por exemplo, definem evasão escolar da seguinte maneira: “É o ato de evadir-se, fugir, abandonar, sair, desistir; não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou o abandono da escola em função da realização de outra atividade”. Ou seja, a evasão está ligada ao abandono definitivo em função da realização de outra atividade. Quando o autor colocou a palavra abandono juntamente com evasão escolar, nesta definição, pode-se entender que se trata da mesma situação, porém, como vimos anteriormente, a conceituação do MEC distingue melhor estas duas palavras no contexto dos índices educacionais estudados.

O Portal Nova Escola - organização de Educação nacionalmente reconhecida por professores da Educação Básica no Brasil (RIPA, 2010) e, segundo o Instituto Verificador de Circulação, publicado em 2008, a empresa que contém a segunda maior revista mensal destinada a professores em termos de circulação nacional, com uma média de 454.100 exemplares por mês - fez um resumo de como podemos entender melhor esses dois conceitos de abandono e evasão escolar, os quais podem ser verificados através da Figura 1 a seguir. Nele, fica claro que o abandono escolar está relacionado com o ano letivo corrente, ou seja, o aluno que não frequenta mais a turma na qual estava matriculado. Já a evasão pode ser ou não consequência deste abandono, mas ocorre apenas quando um aluno não se matricula mais no sistema de ensino no ano seguinte.

Figura 1 - Taxa de transição e rendimento dos alunos



Fonte: Associação Nova Escola.

Gabriela Portilho (2012) resume bem este infográfico em seu artigo falando sobre as diferenças conceituas:

Ambos os termos - abandono e evasão - referem-se a momentos escolares diferentes. Se o aluno não conseguiu finalizar o ano letivo por excesso de faltas, costumamos dizer que abandonou o curso. No entanto, se no ano seguinte este mesmo aluno não se matricular para cursar novamente a série que abandonou, ele passa a fazer parte das estatísticas de evasão escolar (PORTILHO, 2012, p. 1)

O Portal QEdU - plataforma digital atualizada com os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) divulgados pelo INEP, e nacionalmente utilizada por gestores, professores e profissionais da educação - também corrobora esta visão e ainda cita alguns motivos quando define da seguinte maneira:

Entende-se por evasão escolar a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos. Diversos fatores podem fazer com que um aluno deixe de estudar. A necessidade de trabalhar, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado, doenças crônicas, problemas com transporte escolar e falta de incentivo dos pais são alguns deles (Portal QEdU, 2012, p. 1).

Aprofundando nas consequências diretas deste tema, Bica (2017), em seu artigo sobre a evasão escolar, mostrou a preocupação neste sentido quando visualizou o tamanho do dano causado pela evasão, devido aos altos investimentos federais para que os alunos permaneçam os doze anos de formação estudantil no chamado Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio com um ensino de qualidade.

Auriglietti (2014) também demonstra sua preocupação em seu artigo que discorre da seguinte maneira:

A evasão escolar é um fenômeno que tira da escola milhares de alunos que poderão vir a se tornar os futuros excluídos da sociedade e do mercado de trabalho. No Brasil, o abandono e a evasão escolar são importantes problemas enfrentados por gestores e educadores e, por conseguinte, pela sociedade. Segundo dados do UNICEF (2014), existem no Brasil cerca de 21 milhões de adolescentes, com idade entre 12 e 17 anos, sendo que de cada 100 estudantes que entram no Ensino Fundamental apenas 59 terminam o 9º ano. Os sujeitos que por um motivo ou outro abandonam ou evadem-se da escola farão parte de um grande contingente de cidadãos com má formação educacional, com dificuldades de assumir questões fundamentais de uma vida em sociedade tanto na esfera pessoal, profissional ou no que tange à cidadania. AURIGLIETTI (2014, p. 1)

Ainda em seu estudo, a autora ressalta a importância da atualização das políticas educacionais a partir da investigação dos fatores que influenciam na incidência e na manutenção da evasão escolar, para que, desta forma, os jovens concluam a educação básica.

Desta forma, analisamos tais índices de evasão no ensino público em Pernambuco a partir de dados que serão descritos na seção 2.2 deste artigo.

Em relação ao que se refere a abandono escolar, apenas para informação complementar, uma vez que não é o foco deste trabalho, obtivemos dados dos anos de 2015 e 2017 em Pernambuco dentro das classificações: Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio, coletados diretamente pelo portal QEdu. O ano de 2017 foi o último disponível até a data do levantamento. Esse complemento é importante para entendermos a maneira como os dois conceitos discorridos são calculados e como um índice de abandono pode influenciar a evasão escolar.

A seguir, na Tabela 1, há os dados encontrados diretamente no Portal QEdu sobre abandono:

Tabela 1 - Dados de abandono escolar em Pernambuco 2015 a 2017 em escolas públicas

ANO	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2015	1,6%	4,0%	2,5%
2016	1,5%	3,8%	1,6%
2017	1,2%	3,3%	1,3%

Fonte: Portal QEdu.

Como se pode notar na tabela 1, nos anos finais do Ensino Fundamental, podemos identificar uma maior taxa de abandono escolar comparado com os anos iniciais e com o Ensino Médio no período de 2015 a 2017.

O Estado de Pernambuco, campo selecionado para este estudo, é uma das 27 unidades federativas do Brasil e possui 184 municípios. Está localizado no centro-leste da região Nordeste e é atualmente a sétima unidade federativa mais populosa do Brasil, possuindo o décimo maior PIB do país e o maior PIB per capita entre os estados nordestinos. Segundo o último censo demográfico, de 2020, realizado pelo IBGE, a população de Pernambuco é de 9.616.621 habitantes, e o maior aglomerado urbano do estado é a Concentração Urbana do Recife, com 1.653.461 pessoas. Tais constatações demonstram que os dados de evasão no estado têm uma relevância notória para a composição do índice do Nordeste e do Brasil.

Ainda demonstrando tal relevância do Estado, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de Pernambuco, considerado alto, era de 0,727 em 2017. O nível de desenvolvimento social pernambucano é superior ao dos países menos avançados,

porém ainda está abaixo da média brasileira. No entanto, apresenta a menor taxa de mortalidade infantil, a melhor prevalência de segurança alimentar e a maior renda per capita do Nordeste do país.

Após ter ficado estagnado durante a chamada "década perdida" (1985 a 1994) (BURTON, 2010), o Brasil e o Estado de Pernambuco assistiram a uma importante mudança em seu perfil econômico, com investimentos nos setores naval, automobilístico, petroquímico, biotecnológico, farmacêutico e de informática que estão dando novo impulso à sua economia e que vem crescendo acima da média nacional. Segundo o censo do IBGE, em 2010, a capital do Estado, Recife, possuía índice de Escolarização de 97,1%, predominantemente no Ensino Público. Pernambuco (PE) possui 7.130 escolas públicas de Ensino Fundamental, e 1.113 estabelecimentos de Ensino Médio (IBGE, 2018).

2.2 DADOS E ANÁLISES DE EVASÃO ESCOLAR EM PE 2016-2019

Como o foco deste artigo é investigar e analisar especificamente os dados de evasão escolar em Pernambuco, estes foram levantados de forma mais detalhada para que fizéssemos, conseqüentemente, uma análise maior e mais completa.

Primeiramente, foram coletados os dados de matrícula entre os anos de 2015 e 2019 a fim de que possamos ter uma dimensão do número de alunos na rede estadual. A seguir, na Tabela 2, estão os números das matrículas gerais registradas a partir da soma do sistema público e privado de ensino em PE:

Tabela 2 - Dados gerais de matrículas no estado de Pernambuco entre 2015 e 2019

ANO	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2015	323.356	1.327.947	364.620
2016	327.831	1.329.821	361.851
2017	331.942	1.316.293	352.383
2018	338.062	1.301.930	339.909
2019	343.248	1.284.245	335.117

Fonte: INEP - Censo Escolar.

Como se pode observar na Tabela 2, houve um aumento de 6,15% no número de matrículas na Educação Infantil, entre 2015 e 2019, porém houve uma redução de 3,29% no Ensino Fundamental e de 8,09% no Ensino Médio. Devemos destacar que, a partir do ano de 2014, na Conferência Nacional de Educação - CONAE (2014) e no Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), intensificou-se um processo de investimentos em políticas públicas educacionais para a Educação Infantil no Estado de Pernambuco, criando, assim, novas vagas nesta etapa de educação. Além disso, construiu-se um currículo para Educação Infantil, finalizado em 2019, sendo um marco para as políticas voltadas para esta etapa da educação básica, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças na Educação Infantil.

Comparativamente, a seguir, pode-se visualizar nas Tabelas 3 e 4, os números no mesmo período, fazendo a separação do sistema público e privado, respectivamente.

Tabela 3 – Dados de matrículas no sistema de ensino público em PE entre 2015 e 2019

ANO	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2015	187.582	1.026.655	322.935
2016	189.929	1.020.669	321.631
2017	198.826	1.013.368	314.697
2018	202.907	992.798	304.269
2019	208.162	969.120	300.574

Fonte: INEP - Censo Escolar

De acordo com as tabelas 3 e 4, percebe-se um aumento do número de alunos matriculados na Educação Infantil no ensino público, como já discutido anteriormente, possivelmente devido às políticas aplicadas recentemente. No setor privado, o número se manteve em aproximadamente 135 mil alunos com pequenas variações ao longo dos 5 anos. Em relação ao Ensino Fundamental, há uma queda do número de matrículas do ensino público de 57.535 alunos entre 2015 e 2019, enquanto, no setor privado, houve um aumento de 13.833 matrículas. Já em relação ao Ensino Médio, também há uma queda no número de matrículas no setor público de 22.361 no mesmo período e de 7.142 no setor privado.

Tabela 4 – Dados de matrículas no sistema de ensino privado em PE entre 2015 e 2019

ANO	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2015	135.774	301.292	41.685
2016	137.902	309.152	40.220
2017	133.116	302.925	37.686
2018	135.155	309.132	35.640
2019	135.086	315.125	34.543

Fonte: INEP - Censo Escolar

Dados do IBGE de 2010 demonstram que Pernambuco tem uma pirâmide etária de base alargada, com população predominantemente jovem, na qual a faixa pré-escolar, dos 0 aos 4 anos, representa 7,7% da população; crianças de 5 a 14 anos, a faixa etária esperada no Ensino Fundamental, representam 18%, e, dos 15 aos 19 anos, 9,2%. Outro dado relevante a ser destacado é que a proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas em trabalhos formais no Estado de Pernambuco é de 46,6% (IBGE, 2020). Essa informação é de fundamental importância para entendermos também o declínio dos números de matrículas de alunos do Ensino Fundamental e Médio, uma vez que fatores externos como crise econômica, necessidade de trabalhar para sustento próprio e da família e o baixo nível socioeconômico dos alunos de escolas públicas podem ser fatores que levem à evasão escolar, conforme veremos mais adiante.

Essas matrículas que não se repetem ano após ano podem estar relacionadas justamente ao fenômeno da evasão escolar, portanto, faz-se necessário entender os motivos que podem contribuir para que esse fenômeno se concretize.

Entender e identificar os motivos não são fáceis, de acordo com Rumberger (2006) apud Tissi (2014), temos que:

Identificar as causas de evasão escolar é extremamente difícil, pois este fenômeno é influenciado por vários fatores, sejam eles relacionados aos estudantes ou às suas famílias, escolas e comunidades. Este autor entende a evasão escolar como um processo, e não apenas como um momento pontual

na vida do estudante, considerando este fenômeno como o estágio final de um dinâmico e cumulativo processo de desengajamento da escola (RUMBERGER, 2006 *apud* TISSI, 2014, p.5).

Além disso, de acordo com o mesmo autor, as perspectivas da evasão escolar podem ser vistas pela visão do aluno ou das instituições. Sendo assim, completa dizendo que:

Em relação à perspectiva individual do aluno, este autor discute como os valores, atitudes e comportamentos dos estudantes podem contribuir para a saída destes da escola. De um modo específico, a falta de comprometimento no processo de aprendizagem. No que se refere à dimensão institucional, não apenas a escola como, também, outras instituições – como a família e a comunidade –, podem influenciar tanto na permanência quanto na saída dos alunos da escola. Especificamente no contexto escolar, os recursos que esta instituição oferece ou deixa de oferecer podem tanto influenciar o estudante de forma positiva, contribuindo para sua permanência e desenvolvimento, quanto contribuir para o processo de desengajamento e evasão (RUMBERGER, 2006 *apud* TISSI, 2014, p. 5-6).

Pensando na percepção dos diferentes atores envolvidos na escola, Silva (2005), fez um estudo interessante que teve como objetivo identificar os fatores que contribuíram para a evasão escolar no Ensino Médio em Itaituba, no estado do Pará. Neste estudo, foi perguntado para os diferentes atores na escola quais seriam os motivos para que a evasão ocorresse. Foi interessante notar, neste estudo, as diferentes opiniões levantadas. O diretor da escola apontou o déficit de aprendizagem que os alunos traziam do ensino fundamental e a falta de políticas de incentivo aos estudos para os alunos. Os professores concordavam com a questão do déficit e ainda apontavam as dificuldades dos alunos que também trabalhavam além do estudo, para acompanhar o ano letivo. O Coordenador pedagógico identificou que muitos deixavam a escola pelo baixo rendimento escolar. Por fim, os próprios alunos que evadiram apontaram as razões como: trabalho, serviço militar, gravidez e problemas de entendimento dos assuntos como motivos para terem deixado o sistema de educação.

Em relação ao engajamento do aluno, ou até mesmo deficiência na aprendizagem, outro fator muito atrelado a isso é a redução na frequência nas aulas, reprovação e conseqüente evasão escolar. Em um estudo intitulado “Reprovação, avanço e evasão escolar no Brasil”, Leon e Filho (2003) investigaram o quanto a evasão escolar está relacionada à reprovação, nas séries-diploma dos ciclos escolares do ensino básico (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio), ao longo dos anos 1980-1990. Neste estudo, pode-se inferir, através dos dados coletados e de análises de gráficos, que houve queda da evasão escolar condicionado com o aspecto da reprovação. Ele sugeriu, por outro lado, que uma das medidas possíveis para se combater a evasão escolar fosse o aumento das ofertas de vagas públicas no ensino superior e profissionalizantes.

A evasão escolar, que é o foco deste estudo, foi obtida dentro das seguintes etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio e foi levantada diretamente no site do INEP no campo de Taxas de Transição, pois, como exposto anteriormente no conceito do MEC, a evasão escolar só se concretiza se o aluno que se matriculou num determinado ano t , não fizer a matrícula no sistema escolar no ano $t+1$.

De acordo com a Nota Técnica nº 8/2017/CGCQTI/DEED (2017), que explica as estimativas de fluxo escolar a partir do acompanhamento longitudinal dos registros do Censo Escolar, nestas taxas de transição, o aluno pode se encaixar nas seguintes situações conforme indicado no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Situações possíveis dos alunos na transição escolar

1. Aluno promovido	i. Aluno na etapa k, no ano t, que no ano t + 1 esteja matriculado em etapa superior a k; ii. Aluno matriculado na terceira série do ensino médio no ano t, aprovado, concluinte ou que no ano t + 1 esteja matriculado na quarta série do ensino médio ou na educação profissional subsequente.
2. Aluno repetente	Aluno na etapa k, no ano t, que no ano t + 1 esteja matriculado em etapa igual ou inferior a k.
3. Aluno evadido	Aluno matriculado no ano t nas etapas seriadas de interesse que não se matricula no ano t + 1.
4. Aluno que migrou para EJA	Aluno matriculado no ano t nas etapas seriadas de interesse, que no ano t + 1 se matricula na EJA.

Fonte: Nota Técnica nº 8/2017/CGCQTI/DEED (2017)

Sendo assim, a taxa de evasão será proporção de alunos, dentro das 4 situações possíveis, que, no ano t, estavam matriculados na série k (etapa de ensino seriada do ensino fundamental ou médio) no ano t+1 não estavam matriculados.

Tabela 5 - Dados gerais de evasão no estado de Pernambuco entre 2014 e 2018

ANO	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2014-2015	4,1%	10,4%
2015-2016	3,6%	8,8%
2016-2017	3,2%	7,1%
2017-2018	3,4%	6,9%

Fonte: INEP - Taxas de Transição

Nas tabelas 5 e 6, temos as taxas da evasão escolar no Estado de Pernambuco, seguindo dentro das duas classificações já mencionadas, ou seja, uma evasão por grupo de ensino. Na tabela 5, os números são totais, somando o ensino público e o privado. Na tabela 6, as taxas são apenas do ensino público, que é o foco deste estudo.

Tabela 6 - Dados de evasão no estado de Pernambuco no ensino público entre 2014 e 2018

ANO	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2014-2015	4,6%	11,1%
2015-2016	4,1%	9,4%
2016-2017	3,5%	7,4%
2017-2018	3,7%	7,3%

Fonte: INEP - Taxas de Transição

Conforme visualizamos na Tabela 5, a taxa de evasão geral em Pernambuco vem apresentando uma discreta queda no Ensino Fundamental de 4,1% entre 2014-2015 para

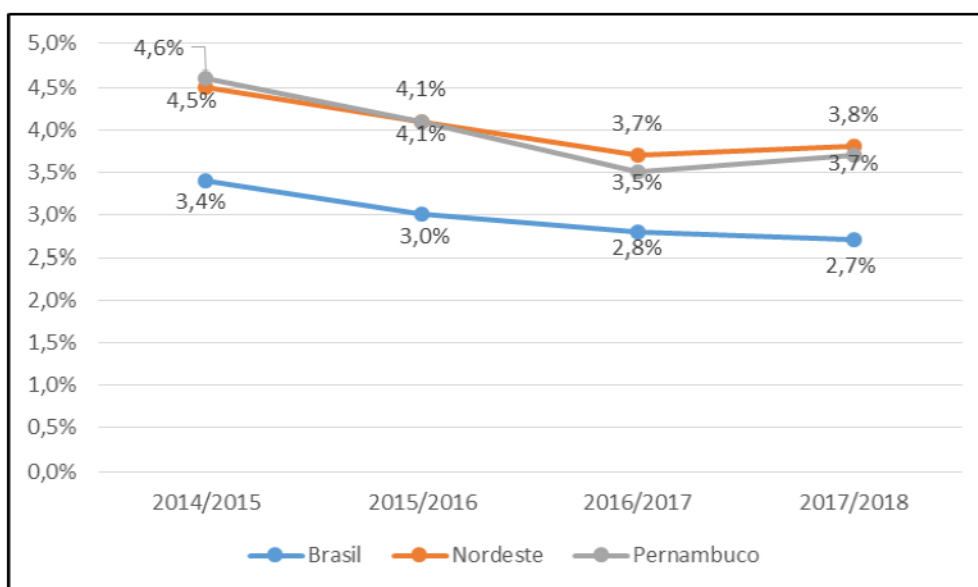
3,4% entre 2017-2018. Tendo em vista a quantidade de alunos matriculados, mostrados na tabela 2, apesar da pequena redução, ainda representam aproximadamente 45 mil alunos do Ensino Fundamental que estavam matriculados em 2017 e evadiram no ano seguinte. Em relação ao Ensino Médio, as taxas de evasão são maiores que no Ensino Fundamental.

Quando analisamos apenas as taxas do setor público, onde está a maior parte dos alunos, identificamos um percentual maior de evasão quando comparado com os dados gerais.

Visando a ter uma referência dessas taxas de evasão escolar na rede pública, fizemos a comparação, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nos gráficos 1 e 2, respectivamente, com as taxas da região Nordeste e as taxas nacionais.

No gráfico 1, podemos identificar que as taxas de evasão nacional nas escolas públicas tiveram uma leve queda ao longo do período levantado, menos de 1 ponto percentual. Pernambuco e a região Nordeste tiveram taxas bem próximas em cada ano, além disso, ambas também reduziram um pouco menos de 1 ponto percentual no período indicado.

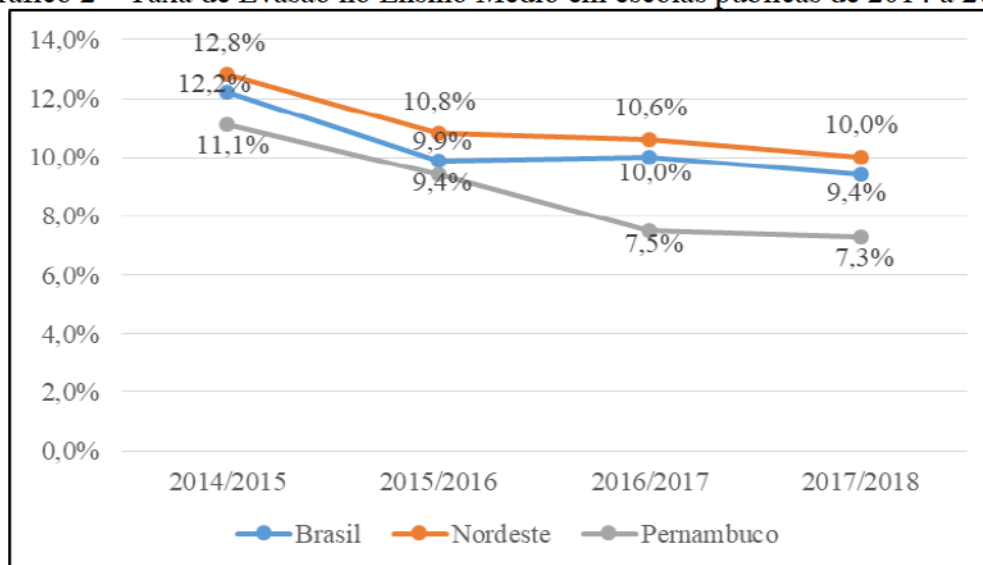
Gráfico 1 – Taxa de Evasão no Ensino Fundamental em escolas públicas de 2014 a 2018



Fonte: INEP – Taxas de Transição

No gráfico 2, a primeira informação que se pode notar é que as taxas de evasão no Ensino Médio estão bem maiores que as do Ensino Fundamental, e este comportamento se repete não só em Pernambuco, como também no Nordeste e restante do Brasil. Também é importante observar que houve queda da evasão nas três esferas exploradas (Estadual, Regional e Nacional) nos 4 últimos anos.

Gráfico 2 – Taxa de Evasão no Ensino Médio em escolas públicas de 2014 a 2018



Fonte: INEP – Taxas de Transição

Vale ainda ressaltar que Pernambuco teve uma baixa significativa na taxa de evasão do Ensino Médio, como fica podemos ver no gráfico 2, com uma redução de quase 4 pontos percentuais. Isso pode ser consequência do que aconteceu na gestão do governo do Estado de 2007, como podemos visualizar nas considerações de Melo (2015):

Em 2007, no estado de Pernambuco, o Governador Eduardo Campos criou, juntamente com o Programa de Modernização da Gestão Pública (PMGP), o Índice de Desenvolvimento de Educação de Pernambuco (IDEPE), ambos com a proposta de melhorar a qualidade da educação. Uma das justificativas para a adoção dessa política estava vinculada ao resultado não satisfatório no IDEB, no ano de 2005, em que o estado de Pernambuco obteve um dos piores índices do país (MELO, 2015, p.28604).

Quando Pernambuco estava com a média do IDEB (2,4) em 2005, o governo precisou reformular suas políticas voltadas para a educação e associá-las ao crescimento econômico do estado para que economia e educação pudessem evoluir juntas e melhorar os índices de desempenho do estado, além disso, foi proposto que, até o ano de 2011, o estado se tornasse referência na educação a partir desses programas (MELO, 2015). O mesmo autor, em seu estudo, ainda menciona que:

Dentro do Programa há a proposta do Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) que segue a mesma lógica do IDEB, em que a sua média é calculada a partir do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) e o fluxo escolar. Esta avaliação juntamente com os dados do fluxo de alunos e dados do censo escolar compõem o IDEPE. O IDEPE é composto por resultados do SAEPE (testes de Língua Portuguesa e Matemática) e do fluxo escolar. Esse sistema de avaliação externa tem o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes da rede estadual. A secretaria de educação dispõe de um portal específico sobre o SAEPE, onde esclarece o desempenho dos estudantes do estado de Pernambuco. Então os exames são realizados com os estudantes nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e os programas de correção idade-série (MELO, 2015, p.28607).

Analisando as Tabelas 5 e 6 e os Gráficos 1 e 2, de uma maneira geral, podemos ter uma dimensão do quanto a evasão escolar, principalmente no ensino público, é presente na realidade pernambucana, nordestina e brasileira, portanto, entender os motivos e tomar as ações corretas se tornam ações cada vez mais necessárias para que a educação brasileira como um todo evolua significativamente.

Nesta busca pelos fatores, o trabalho de Leon e Filho (2003), que estudou a evasão escolar no ensino fundamental e médio no território brasileiro e a sua relação com a reprovação escolar, analisou características individuais dos estudantes como: idade, sexo, condição de chefe do domicílio, moradia com pais e condição em relação ao mercado de trabalho, se trabalhava, se estava desempregado ou fora da população economicamente ativa. Foram analisados os dados de evasão escolar nos estados do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Minas Gerais, Pernambuco, Salvador e São Paulo. Os resultados das regressões deste estudo apontaram para a inexistência de diferenças regionais na explicação da evasão escolar condicional à reprovação, porém, quando foi feita essa relação levando em consideração a renda familiar, o estudo apontou que o fator reprovação tinha uma influência maior na evasão escolar dos alunos com menor renda. Portanto, até para um mesmo fator, o peso pode ser diferente dependendo da classe econômica, segundo este estudo.

Marun (2008) publicou um trabalho sobre evasão escolar do ensino médio no Brasil naquele ano, o qual constatou que, apesar de fatores como problemas familiares, condições de vida e capitais culturais de origens diferentes serem notáveis para o fracasso escolar, o que é mais significativo para que esse processo aconteça é a origem social de cada um. Ou seja, um aluno de baixa renda tem uma probabilidade maior de se evadir. Por fim, critica também a escola em seu estudo por tratar, de forma geral, os alunos de diferentes realidades da mesma forma, pois acaba consagrando a desigualdade social entre eles.

Em contrapartida, um programa de abrangência nacional, que interferiu e interfere de forma importante na redução da desigualdade social mencionados anteriormente e dos índices de evasão escolar, especialmente no Nordeste e em Pernambuco, devido às condições socioeconômicas locais, é o Programa Bolsa Família (PBF), vigente desde o ano de 2003. Silveira e Schineider (2017) discorrem da seguinte forma a respeito deste programa:

O Programa Bolsa Família (PBF) não é, a rigor, um programa educacional, mas ao estabelecer a frequência escolar no Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM) como uma condicionalidade, o programa passa a ter, além de implicações para as famílias, consequências para o poder público e para a política educacional. A própria legislação desenha o sentido dessas implicações, pois, para a efetivação do Programa, existem condicionalidades/compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social (SILVEIRA e SCHINEIDER, 2017, p. 115).

O PBF, então, é um programa que atinge um dos fatores que podem ocasionar a evasão escolar que são as condições das famílias de baixa renda no país.

Portanto, o que se observa nos dados coletados a respeito da evasão nas escolas públicas do Estado de Pernambuco é uma representação da realidade regional e nacional, que foram verificados em outros estudos (BARROS, 2016). Em um país dividido pelas desigualdades sociais e regionais, observamos uma educação que também é divergente dentro de um mesmo Estado, com comportamentos que

convergem em relação ao índice de evasão escolar no ensino Fundamental e Médio. O papel da Secretaria de Educação é justamente de formular e coordenar a implementação das políticas públicas educacionais, apoiando as escolas no desenvolvimento de seu projeto pedagógico e avaliando os resultados obtidos, para verificar se os direitos dos estudantes por uma educação de qualidade estão sendo respeitados em todos os anos de ensino (PERNAMBUCO, 2008).

3 CONCLUSÃO

O tema “evasão escolar” foi escolhido pelo fato de angustiar a todos os envolvidos no processo educacional. É uma das fraquezas do sistema educacional não só pernambucano, mas também no Nordeste e no restante do país, como podemos identificar nos dados fornecidos pelo INEP, e é uma questão longe de estar resolvida, pois afeta diversos níveis de ensino em instituições públicas. Portanto, faz-se necessária uma mudança que não seja uma simples adaptação das políticas públicas nacionais ou regionais, mas que se considerem os dados obtidos nos últimos anos dentro do próprio Estado, para que tais políticas tenham uma maior efetividade na retenção de alunos e que elas possam levar em consideração todas as dimensões socioeconômicas e culturais tão particulares de Pernambuco.

Vale salientar que os dados do Censo Escolar e de Taxas de Transição do INEP utilizados como base para esta pesquisa investigativa foram uma pequena parte do detalhamento disponível. Outros trabalhos poderiam elencar os diferentes dados de acordo com área urbana e rural, sexo, renda familiar, idade, dentre outros tantos parâmetros que podem ser estudados mais a fundo. Neste estudo, não aprofundamos tais critérios por não ser o foco em questão, mas, durante os levantamentos das possíveis causas de evasão, percebemos que seria interessante fazer a organização desses critérios disponíveis com o objetivo de identificar as diferentes realidades de maneira mais clara.

Estes estudos podem e devem ser considerados pelas Secretarias Estaduais de Educação, para que suas políticas combativas à evasão escolar sejam personalizadas e não genéricas, pois, dentro de um único Estado, como Pernambuco, de tamanho significativo, existem realidades diferentes até mesmo no próprio setor público, dependendo da sua região de atuação.

Através do presente trabalho, portanto, foram analisados os dados de evasão escolar das escolas públicas, especificamente no estado de Pernambuco, entre os anos de 2014 e 2018, e foi também realizada uma breve relação com os dados obtidos de evasão escolar nas instituições públicas no Nordeste e no Brasil, através da coleta e análise dos dados obtidos no site do INEP. Diante do que foi analisado e discutido, concluímos que o índice de evasão escolar nas escolas públicas de Pernambuco, especialmente no Ensino Fundamental e Médio é significativo, e, portanto, é necessário que políticas educacionais estaduais deem maior relevância aos dados coletados recentemente e direcionem ações que possam contribuir para diminuir os índices de evasão e dar assistência também aos alunos evadidos.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. G. O mal-estar na escola contemporânea: erro e fracasso em questão.
AQUINO, J. G. (Org.). In: **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**.
4. ed. São Paulo: Summus, p. 91-110, 1997.

AUERSVALD, G. C. **Evasão escolar de alunos do proeja**: causas e consequências. 2011. O Professor PDE e os Desafios da Escola Pública Paranaense. Paranaguá – PR, v. 2. 2010.

AURIGLIETTI, R. C. R. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**. Evasão e abandono escolar: causas, consequências e alternativas – o combate à evasão escolar sob a perspectiva dos alunos. Paraná, 2014. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014ufprpedartigosangelacristinarocha.pdf>. Acesso em 06 de jan. de 2021.

BARROS, A. K. M. **Uma análise sobre a evasão escolar no ensino médio**. MS, 2016. Disponível em <http://epds.ufms.br/wpcontent/uploads/anaisencontroiepds/pdfs/09089548750.pdf>. Acesso em 03 de fev. 2021.

BICA, C. M. de A. **Evasão Escolar**: Os Comprometimentos da Má Qualidade da Escola. 2017. Disponível em: <https://apeoc.org.br/extra/artigos_cientificos/ARTIGO_CARLA_BICA_evasao_escolar.pdf>. Acesso em: 25 de fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Alunas e alunos da EJA. Brasília: **Coleção: Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos**, 2006.

BURTON, G. **A década perdida na educação brasileira (1985-1994)**: como explicar a ausência de reformas na Nova República? n° 7, Janeiro–junho de 2010, p. 04–14, 2010. Disponível em <http://www.jpe.ufpr.br/n7_1.pdf>. Acesso em 11 abr. 2021.

DIAS, E.; PINTO, F. C. F. **Educação e Sociedade**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449-454, set. 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019000300449&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 abr. 2021. Epub 10-Jul-2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002701041>.

DIGIÁCOMO, M. J. **Evasão escolar**: não basta comunicar e as mãos lavar. 2005. Disponível em <www.mp.mg.gov.br>. Acesso em: 28 dez. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB Pernambuco**. Pernambuco. 2018. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- **População de Pernambuco**. Pernambuco. 2020. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

LEON, F. L. L.; FILHO, N. A. M. **Reprovação, avanço e evasão escolar no Brasil**. São Paulo, SP, 2003. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4286/1/PPE_v32_n03_Reprovacao.pdf>. Acesso em 11 de abr. 2021.

MARUN, D. J. **Evasão escolar no ensino médio**: um estudo sobre trajetórias escolares acidentadas. São Paulo, SP, 2008. Disponível em <<https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/10641/1/Dulcinea%20Januncio%20Marun.pdf>> Acesso em 11 de abr. 2021.

MELO, D. V. **Globalização e política educacional em Pernambuco**: a proposta do programa de modernização da gestão pública – metas para a educação. Recife, PE. 2015. Disponível em <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18535_9987.pdf>. Acesso em 15 de fev. 2021.

OLIVEIRA, M. K. de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. RIBEIRO, V. M. (Org.). In: **Educação de Jovens e Adultos**: novos leitores, novas leituras. São Paulo: Ação Educativa; Campinas: Mercado das Letras, p. 15-44, 2001.

PEDRALLI, R.; CERUTTI-RIZZATTI, M. E. Evasão escolar na educação de jovens e adultos: problematizando o fenômeno com enfoque na cultura escrita. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, set. v. 13, n. 3, p. 771-788, 2013.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Avaliação das escolas estaduais e o Bônus de Desempenho Educacional** – BDE: nota técnica. Pernambuco: 2008. Disponível em: Acesso em: 23 dez. 2020

PINTO, F. C. F.; DIAS, E. **Educação e pesquisa**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449-455, jul/set. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v27n104/1809-4465-ensaio-27-104-0449.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2020.

QEDU. **Use dados, transforme a educação**. 2020. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/estado/117-pernambuco/taxas-rendimento/rede-publica/rural-e-urbana>>. Acesso em 20 dez. 2020.

PORTILHO, G. **Entenda as taxas de transição escolar e de rendimento dos alunos**. Associação Nova Escola. 2012. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/2849/entenda-as-taxas-de-transicao-escolar-e-de-rendimento-dos-alunos>>. Acesso em 20 dez. 2020;

RIFFEL, S. M.; MALACARNE, V. **Evasão escolar no ensino médio**: o caso do Colégio Estadual Santo Agostinho no município de Palotina – Paraná, 2010. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1996-8.pdf>. Acesso em 10 dez.2020.

RIPA, R. A revista de quem educa: a fabricação do modelo ideal do ser professor. **Nova Escola**, São Carlos, SP. 2010. Disponível em <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2237/2903.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 15 fev. 2021.

SAGRILO, J. C. **O programa de prevenção e combate à evasão escolar (PPCEE) como agente de inclusão educacional**: uma análise de resultados (2011-2014). Cascavel, PR, 2016. Disponível em: <http://131.255.84.103/bitstream/tede/3380/5/Jose_Sagrilo2016.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.

SILVA, F. C. S. **A evasão escolar de jovens do ensino médio de uma escola pública de Itaituba, Pará**. Dissertação de mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas. 2005.

SILVEIRA, A. D; SCHNEIDER, G. Política educacional, pobreza e educação: retrato do atendimento aos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família no Paraná. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2, p. 113-130, set. 2017. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/er/nspe.2/0104-4060-er-02-00113.pdf>>. Acesso em 11 abr. 2021.

TISSI, K. M. de L. Escola e família, uma aliança fundamental no combate à evasão escolar. 2014. **Os Desafios da Escola Pública Paranaense na perspectiva do professor PDE**. Curitiba – PR, v. 1. 2014.